

PORTARIA Nº. 428/2024-GP


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o termo aditivo ao contrato Nº. **289/2024** do servidor, **JEAN CARLOS MARQUES DA SILVA, GARÍ**, CPF: [REDACTED] 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 31 de outubro de 2024.



José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito

